**ATA Nº 2468– Sessão Ordinária – 29 de maio de 2023.**

No dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Déberton Fracaro (PDT), Rita Scariot Sossella (PSB), Paulo César Langaro (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Bruneto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 22/05/2023 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 211/23; Edital nº 118/23; Convocação para Audiência Pública; Edital n° 119/23; Convocação para Audiência Pública; Ofício nº 216/23; Requerimento n° 13/23; Projeto de Lei do Executivo nº 035/23; Projeto de lei do Executivo n° 039/23. Ordem do dia. Requerimentos. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 013/2023. O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio, do Projeto de Lei do Executivo 039/23. Coloco em votação o requerimento 013/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Projeto de apoio para a APAE, Projeto inovador, que o Executivo pede autorização para Termo de Fomento necessário que será utilizado valor de cinquenta mil reais. Trata da inclusão aos alunos que lá frequentam aulas de natação. Programa instituído no segundo semestre de 2022 e foram utilizados recursos de emendas parlamentares. Terminou no final do ano e querem dar continuidade a este programa. Solicitaram ao Executivo tapejarense que dessem esse apoio. Está dentro da Lei Federal nº 13.019. Agradeceu a Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria da Assistência Social porque trabalharam para que este Projeto pudesse vir para esta casa. APAE irá completar 38 anos em Tapejara. Hoje conta com 233 usuários. Este Programa irá trabalhar com 33 alunos. São 720 atendimentos. O método de ensino utilizado é o do Gustavo Borges. Pediu apoio os demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Projeto que vem para esta casa para as entidades do nosso município. Importante este valor para auxiliar este Projeto que já tem andamento desde o ano passado, natação para os estudantes da APAE. A natação é um dos esportes mais completos que tem e o método Gustavo Borges é um dos melhores. A APAE não tem piscina, será terceirizado. Esse método auxilia muito na função cognitiva e motora e também para quem tem problemas pulmonares. Parabenizou a APAE por dar continuidade a este Projeto e também a Administração. Manifestou que a sua bancada é favorável a este Projeto. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Informou que o seu filho teve que nascer em São Paulo por causa de um problema de nascença, má formação, hérnia diafragmática. E foi passada a orientação para fazer aulas de natação. Fez durante um ano e meio a natação e foi muito importante para ele em relação ao desenvolvimento do seu pulmão. Destacou a importância deste tipo de ação e o Executivo por ser sensível e repassar esses recursos para que essas crianças sejam bem atendidas e tenham desenvolvimento na saúde delas que é muito importante para elas. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2023. Autoriza gastos com a realização do 2º Tapejara Rock Festival. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Pede autorização para que o município possa apoiar a realização do 2º Tapejara Rock Festival. Teve sua primeira edição em 2022, no Parque de Rodeios no popular Redondão com recursos da Lei Aldir Blanc devido a pandemia na época. O evento teve bastante sucesso algumas bandas procuraram o município para que pudesse ter a segunda edição através de apoio também do município. Dia quinze de julho no Parque em um sábado no mesmo local. O apoio solicitado é até de dezesseis mil reais. O Governo também tem o dever de proporcionar eventos de lazer para a comunidade. São três bandas tapejarenses que vão participar. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Cumprimentou a todos. Projeto importante. Informou que esteve na primeira edição no ano passado. Importante que Tapejara englobe várias culturas, tem vários artistas aqui em nosso município. Manifestou-se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Paulo Cesar Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que quando assumiram a pasta da educação e da cultura em 2021 e encontramos um valor que estava parado pronto para retornar para a União. Eram cento e dois mil reais que não tinha como se usar então foi feito um trabalho pelo Governo através da Secretaria da Educação e Cultura onde se pode fazer com que esse recurso permanecesse aqui e num Projeto do Governo conseguimos contemplar 14 grupos não só na área da música, mas também dança, bandas, carreira solo, CTG, invernada e teatro. Muito proveitoso esse Projeto. A bancada do PDT é favorável a este Projeto. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Informou que este festival de Rock será dia 15/07, no Parque de Rodeios, são dezesseis mil reais que vem do Governo Municipal. Dinheiro que vai girar aqui na nossa economia. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos à Empresa de transportes Tapejara Ltda. Concessionário dos serviços públicos de Transporte Coletivo Urbano – oriundos do Governo Federal para auxílio emergencial à gratuidade das pessoas idosas no transporte coletivo urbano visando à modicidade tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Projeto que vem em regime de urgência para esta casa devido ao prazo curto que tem para fazer o repasse que seria até o dia 31 de maio de 2023. O Executivo está solicitando autorização para transferir esses recursos para empresa de transporte de Tapejara que é a concessionária de serviços públicos de transporte coletivo urbano. Trata-se de um auxílio emergencial e foi instituído em um programa do governo federal ainda no Governo Bolsonaro para as empresas de transporte coletivo para poder compensar as perdas devido ao Covid na época da pandemia. Já veio destinado especificamente para isso. Portaria Interministerial nº 09 de 26 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 123. Falam sobre o auxílio emergencial que foi criado para a gratuidade das pessoas idosas do transporte público coletivo. Foram instituídos mais de dois bilhões para o país todos. A Portaria fala que os recursos serão transferidos para os municípios e se esses municípios não forem responsáveis pelo transporte as empresas cadastradas devem receber o valor. Esse crédito será transferido para a Empresa de Transporte de Tapejara, a Zotti. A empresa deverá prestar contas da aplicação do recurso, não comprovando terá que devolver valor. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Informou que conversou com o Secretário Joce Bergamin para entender sobre este Projeto. Projeto em que foi disponibilizado 2,5 bilhões pelo Governo Federal para que fossem repassados esses recursos para auxílio emergencial para quem teve prejuízos em época de pandemia. São quase quinhentos mil reais para empresa de transportes de Tapejara que é a empresa Zotti aqui do nosso município. A prestação de contas o município vai ter até o dia 31 de julho para prestar contas e a empresa vai ser necessário uma regularização ou seja, significa que a empresa terá um prazo maior para poder fazer essa prestação de contas. O que é vedado neste Projeto, a empresa não pode de forma nenhuma comprar um novo veículo, fazer reformas. Conforme consta na Portaria pode o custeio dentro da empresa, que é combustível, manutenção, folha salarial, oficina mecânica, pneus, isso tudo a empresa vai poder custear. Parabenizou o poder público por ir buscar esse recurso. Manifestou-se de modo favorável a este Projeto. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Destacou o empenho do governo municipal que está sempre ligado em recursos que esse recurso que ficou disponível para o município, Tapejara ficou entre pouquíssimos no Brasil. Em torno de quinhentos municípios pelo Brasil conseguiram estes recursos. Parabenizou o empenho da administração. Com a palavra o Vereador Paulo Cesar Langaro (PDT). Informou que a empresa Zotti está há muitos anos atuando no transporte coletivo em Tapejara. Objetivo é beneficiar o idoso. Todos os recursos que vem devem ser utilizados da melhor maneira possível. Poder aproveitar para que não volte já que não veio em tempo certo durante a pandemia. Um recurso importante que se achará a melhor forma de investir em ações que dentro da prestação de contas permitam a sua utilização visando sempre o benefício da população idosa. Manifestou que a bancada do PDT é favorável. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Esse dinheiro utiliza para esta empresa, pois é a única de transporte coletivo. Ou utiliza para esta ou volta. Nenhum centavo sai do bolso da Prefeitura. Esse dinheiro foi uma tentativa, um incentivo lá atrás quando tinha a pandemia para alguns setores, de transporte coletivo para reparar e repor as perdas. Tudo havia parado. Aqui no Rio Grande do Sul, sessenta e seis foram contemplados e um deles é Tapejara, mais de quatrocentos mil. Algumas coisas não podem ser feitas como a renovação da frota. O caixa de uma empresa ele é o mesmo então todas as despesas e o que pode ser feito vai ser colocado esse dinheiro até porque tem que prestar nota fiscal, por outro lado em contra partida aquele dinheiro que usaria para fazer esses pagamentos vai sobrar. Veio esse recurso em cima de número da terceira idade. Porém, todos saem ganhando porque aqui em Tapejara não temos um ônibus para idosos e outro para não idosos. Então que a estrutura seja reformulada sim. Não tem como votar contra este Projeto. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josué Girardi, José Marcos Sutil, Maeli Bruneto, Paulo Cesar Langaro, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Altamir Galvão Waltrich, Rita Scariot Sossella, Celso Fernandes de Oliveira, Everton Rovani e Déberton Fracaro. Permanecem em pauta: Projetos de Lei do Executivo: nº 035, 037/23. Indicações nº 021, 022 e 23/2023. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 05/06/2023, às 18:30 horas da noite. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Déberton Fracaro Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**